



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA

Portaria Nº 23/2024 - TR-DF-SDF

O Doutor **DIONISIO LOBCHENKO JUNIOR**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, §1º da Instrução Normativa nº 10/2017, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 433/2024 - P-SEP, que homologou a renúncia e extinguiu a delegação outorgada a ANDRÉ LUIZ PICOLI HERRERA, relativa ao Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Terra Roxa e declarou a vacância da serventia, com a consequente necessidade de transferência do acervo da serventia.

RESOLVE

SUSPENDER o expediente do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Terra Roxa no dia da transmissão do acervo (**12/08/2024**), ressalvada a prática de atos considerados urgentes, nos termos do art. 23, § 1º, da IN n. 10/2017/CGJ.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douda Corregedoria-Geral da Justiça.



Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 09 de agosto de 2024.

DIONÍSIO LOBCHENKO JUNIOR

Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Terra Roxa